



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

MINAS GERAIS - BRASIL

Portaria Nº 3/2021

Exonera servidor do cargo
comissionado conforme se
especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Sr. José Reis Garcia, usando de suas atribuições do cargo, resolve EXONERAR a advogada ANDRÉA MARIA PONTES SILVA, inscrita na OAB/MG sob o n.º 88.390 do cargo de assessor consultivo jurídico, descrito no anexo II da Lei Complementar n.º 10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Serrania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2021.

Serrania-MG, 04 de janeiro de 2021.


José Reis Garcia
Presidente da Câmara